

TERMO DE REFÊNCIA Nº 03/2024
TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA

A Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Borges de Aquino, através do Comitê Executivo Borges de Aquino, torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a Contratação Simplificada – Dispensa de Licitação nº 03/2024, pelo regime e critério de menor preço por lote.

A presente contratação simplificada será regida pelas condições estabelecidas pela Instrução Normativa nº 03 de 20 de março de 2024 (D.O.E 13.738), condições e especificações a seguir estabelecidas. Essa contratação simplificada foi regularmente autorizada pelo Comitê Executivo Borges de Aquino.

1. Descrição do objeto

Será objeto da presente Contratação Simplificada - Dispensa de Licitação a contratação de serviços para fortalecer as atividades e o funcionamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Borges de Aquino, localizada à Rua Beira Rio, s/n – Bairro Centro, neste município de Porto Walter/AC.

O Valor Estimado da Contratação Direta é de: R\$15.165,60 (quinze mil cento e sessenta e cinco reais e sessenta centavos)

2. Especificações Técnicas dos itens

LOTE I – SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
1	MANUTENÇÃO EM 03 BEBEDOURO INDUSTRIAL COM TROCA DE PEÇAS	SERVIÇO	1
2	TROCA DE 8 TOMADAS E 10 INTERROPTORES NAS SALAS DE AULA E DEMAIS SALAS DA ESCOLA	SERVIÇO	1
3	TROCA DE 20 LAMPADÁS DE LED NOS CORREDOERES	SERVIÇO	1
4	TROCA DE 6 TRANÇADURAS EM 6 SALAS DE AULA	SERVIÇO	1
5	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM 16 AR CONDICIONADO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS	SERVIÇO	1

LOTE II – SERVIÇO DE INSTALAÇÃO

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
7	INSTALAÇÃO DE 5 QUADRO BRANCO NAS SALAS DE AULA E 1 NO LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA	SERVIÇO	1
7	INSTALAÇÃO DE 4 VENTILADORES NO REFEITÓRIO	SERVIÇO	1
8	INSTALAÇÃO DE 1 PRATELEIRA EM MADEIRA MEDINDO 7 METROS DE COMPRIMENTO COM 5 M DE ALTURA COM 50 CM DE LARGURA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL	SERVIÇO	1

3. Dotação Orçamentária

O recurso orçamentário previsto e destinado à cobertura das despesas deste objeto da Contratação

Direta, ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária:
Programa de Trabalho: 1236 114502 09400002094 0000
Fonte de Recurso: 1.550.0102 (Salário Educação);
Natureza de Despesa: 33.50.41.00.00 – Contribuições;
Instrução Normativa nº 03 de 20 de março de 2024.

4. Das Propostas de Pesquisas de Preço

A Proposta de Pesquisa de Preço será apresentada digitada e impressa, em 02 (duas) vias, linguagem clara, sem emendas, rasuras e entrelinhas, assinada na última folha e rubricada nas demais, e nelas deverão, além do orçamento (valores), fazer constar:

4.1 Valor unitário e total por item, obrigatoriamente expressos em Reais (R\$).

4.2 Marca e/ou Fabricante sob pena de desclassificação do item que não apresentar. (exceto no serviço)

4.3 Carimbo e assinatura da empresa.

5. Apresentação, análises e julgamento das propostas de pesquisas de Preços:

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de três dias úteis, a contar da data de publicação deste Termo de Referência.

Deverá ser apresentado também ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA referente aos serviços do item 2 deste termo, sob pena de desclassificação das propostas, caso não apresentar.

As propostas apresentadas serão analisadas e julgadas na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Borges de Aquino, no dia: 13 de junho às 16H30min.

A classificação da proposta que atender os requisitos exigidos no Termo de Referência, será feita na forma de menor preço por lote. No caso de empate, apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação (verificar a IN 03/2024, artigo 15. Parágrafo 1º, Incisos 1 e 2.)

6. Local e Prazo para execução dos serviços e forma de pagamento:

O serviço deverá ser executado na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Borges de Aquino, no prazo máximo de 10 (quinze) dias após o recebimento da ordem de serviço, pelos contratantes e será vistoriado juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo(a) servidor(a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do serviço às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de serviço.

Depois de conferido e vistoriado a execução do serviço e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cheque nominal, transferências e cartão de pagamento a empresa vencedora.

7. Da documentação das empresas vencedoras:

As empresas vencedoras deverão apresentar as seguintes documentação:

7.1 Prova da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

7.2 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS do FGTS);

7.3 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;

7.4 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos estaduais emitida pela Secretaria Estadual de Fazenda;

7.5 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria da Fazenda Estadual (PGE);

7.6 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos municipais emitida pela Secretaria de Finanças;

7.7 Alvará de funcionamento da empresa com validade para a data do processo de contratação direta.

7.8-Comprovante do Certificado de Registro Cadastral – CRC

7.9- Atestado de Capacidade Técnica (não precisa ser do ano em exercício)

Porto Walter Acre, 10 de junho de 2024.

Ivania Ferreira da Silva
Presidente ou Tesoureiro do Comitê Executivo